



EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - PS - CM

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Campus para o qual a vaga se destina: **Campo Mourão**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Campo Mourão: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, Vila Urbanizada, Campo Mourão - PR.

d) O e-mail de contato: cogerh-cm@utfpr.edu.br

1.2 O período de contrato será de 6 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 9h do dia 18/02/2023 às 23h do dia 08/03/2023.
- 2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 09/03/2023
- 2.3 Período para solicitar isenção: 18/02/2023 a 23/02/2023.
- 2.4 Resultado da Isenção: 27/02/2023 até às 18h.
- 2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 27/02/2023 às 18h do dia 01/03/2023.
- 2.6 Resposta ao recurso da isenção: 06/03/2023.

3. DO ENSALAMENTO

- 3.1 O ensalamento da Prova Escrita será divulgado no dia 14/03/2023 até às 18h.

4. DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 14/03/2023 até às 18h.
- 4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 14/03/2023 às 18h do dia 16/03/2023.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 da Prova Escrita (PE):

- 5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.
- 5.2.2 Sorteio do ponto: 19/03/2023 às 8h.
- 5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 19/03/2023 às 09h.
- 5.2.4 Duração: 3h.
- 5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

- 5.3.1 Sorteio do ponto: 25/03/2023 às 9h.
- 5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 26/03/2023 às 9h.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Resultado da PE: 20/03/2023 até às 18 h.
- 6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 20/03/2023 às 18h do dia 22/03/2022.
- 6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 24/03/2023 até às 18 h.
- 6.4 Resultado Final: 13/02/2023 até às 18h.
- 6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 27/03/2023 às 18h do dia 29/03/2023.
- 6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 04/04/2023 até às 18 h.

ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2023 - PS - CM - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	VG PCD	PDE	CH	Requisito ⁽¹⁾
ENGENHARIAS IV/ENGENHARIA ELÉTRICA	01	0	05	40	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Biomédica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computação ou cursos de Tecnologia afins, com Especialização na área de Engenharias IV.

LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

VG: nº total de vagas

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: Carga horária

REMUNERAÇÃO (40 Horas)

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 124,00			

ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2023 - PS - CM - ABERTURA

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIAS IV/ENGENHARIA ELÉTRICA

PROGRAMA

1. Física dos Semicondutores: Modelos atômicos, Ligações Covalentes, Estruturas Cristalinas, Diagrama de Bandas de Energia, Semicondutores Intrínsecos, Semicondutores extrínsecos.
2. Fenômenos de Transporte: Mecanismo de condução de corrente elétrica por deriva, Mecanismo de condução de corrente elétrica por difusão, Processos de Geração e Recombinação, Processo de Emissão Termiônica, Processo de Tunelamento.
3. Junção PN: Condição de Equilíbrio Térmico, Região de Depleção, Capacitância de Depleção, Curva Característica I-V, Polarização Direta e Reversa, Região de Ruptura.
4. Transistor Bipolar: Estrutura, Processos de Fabricação, Funcionamento Físico, Curvas Características.
5. Transistor de Efeito de Campo: Estrutura, Processos de Fabricação, Funcionamento Físico, Curvas

Características.

6. Processos de Fabricação: Crescimento Cristalino, Crescimento Epitaxial, Processos de Dopagem, Deposição de Filmes Finos, Processos de Corrosão, Litografia.
7. Circuitos Integrados Analógicos: Amplificadores Operacionais, Conversores A/D, Conversores D/A.
8. Circuitos Integrados Digitais: Famílias Lógicas (TTL, CMOS, ECL), ASICs, Microprocessadores.

Observação:

O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS

A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

Swart, J. Semicondutores: fundamentos, técnicas e aplicações. Campinas, SP:UNICAMP, 2008. 374 p.
Sedra, Adel S.; Smith, Kenneth C. Microelectronic Circuits. 5th Edition. NewYork, NY: Oxford University Press, 2004.

Boylestad, R. L., Nashelsky, L. Electronic Devices and Circuit Theory. 8th Edition. New Jersey, Pearson, 2002.

REIS, Ricardo Augusto da Luz. Concepção de circuitos integrados. 2. ed. PortoAlegre: Bookman, 2008. 256 p.

Sze, S. M.; Lee, M. K. Semiconductor devices: physics and technology. 3rd ed. New York, NY: John Wiley, 2012. 578 p.

Dimitrijević, S. Principles of Semiconductor Devices. Second Edition. OxfordUniversity Press, 2012.

Streetman, B. G., Banerjee, S. K. Solid State Eletronic Devices. 7th Edition. Pearson, 2015.

VAN ZANT, Peter. Microchip fabrication: a practical guide to semiconductorprocessing. 5th ed. New York: McGraw-Hill.

WAKERLY, John F. Digital design: principles and practices. 4th ed. UpperSaddle River, NJ.: Pearson Prentice Hall, 2006. xxiv, 895 p.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, DIRETOR(A) DE GESTÃO**, em (at) 13/02/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 14/02/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3256940** e o código CRC (and the CRC code) **B86EBA91**.